

MATRICULA: 57204251/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 31855/2020
 NOME: SIBELI DE MENESES CARVALHO
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 21/09/20 A 19/12/20
 MATRICULA: 57204251/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318157/2020
 NOME: SUZANY VIEIRA COSTA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 02/10/20 A 30/11/20
 MATRICULA: 57204022/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE MARIA SOUSA/REDENCAO
 LAUDO MEDICO: 318153/2020
 NOME: SUZANY VIEIRA COSTA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 01/12/20 A 29/01/21
 MATRICULA: 57204022/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE MARIA SOUSA/REDENCAO
 LAUDO MEDICO: 318192/2020
 NOME: SUZANY VIEIRA COSTA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 30/01/21 A 30/03/21
 MATRICULA: 57204022/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE MARIA SOUSA/REDENCAO
 LAUDO MEDICO: 318217/2021
 NOME: TATIANE MAIA DE ARAUJO
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERIODO: 15/03/2021 a 10/09/2021
 MATRICULA: 57218982/2 CARGO: ESP. EM EDUCACAO
 LOTACAO: ISABEL AMAZONAS/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 75066

Protocolo: 669249

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 850/2021-GAB/PAD, de 17/06/2021, publicada no DOE edição nº 34.614 de 18/06/2021.

ONDE SE LÊ:

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1

LEIA-SE:

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRI-QUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, SILVIANE BATISTA MIRANDA MAT.57224558-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1

ERRATA DA PORTARIA Nº 821/2021-GAB/PAD, de 15/06/2021, publicada no DOE edição nº 34.612 de 16/06/2021.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 238/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE edição nº 34.014 de 18/10/2019, à partir do interrogatório do servidor público temporário acusado;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores ao interrogatório do servi-dor público temporário acusado;

III – CONSTITUIR nova comissão composta pelos servidores RENATA SAN-TOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

LEIA-SE:

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 280/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.386 de 01/06/2017, à partir do interrogatório do servidor público temporário acusado;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores ao interrogatório do servi-dor público temporário acusado;

III – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

IV – CONSTITUIR nova comissão composta pelos servidores RENATA SAN-TOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

ERRATA DA PORTARIA Nº 827/2021-GAB/PAD, de 15/06/2021, publicada no DOE edição nº 34.612 de 16/06/2021.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 238/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE edição nº 34.014 de 18/10/2019, à partir do termo de indicição (fls. 273 dos autos físicos);

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores ao termo de indicição (fls. 273 dos autos físicos);

III – CONSTITUIR nova comissão composta pelos servidores RENATA SAN-TOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

LEIA-SE:

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 238/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE edição nº 34.014 de 18/10/2019, à partir do termo de indicição (fls. 273 dos autos físicos);

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores ao termo de indicição (fls. 273 dos autos físicos);

III – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

III – CONSTITUIR nova comissão composta pelos servidores RENATA SAN-TOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

Protocolo: 669255

ERRATA DA PORTARIA DE DEFENSOR DATIVO Nº 854/2021-GAB/PAD, de 17/06/2021, publicada no DOE edição nº 34.614 de 18/06/2021.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 854/2021-GAB/PAD. Belém, 17 de junho de 2021.

LEIA-SE:

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 853/2021-GAB/PAD. Belém, 17 de junho de 2021.

Protocolo: 669210

CONTRATO

Contrato: 053/2021

Objeto do Contrato: Aquisição de Plaquetas em alumínio autocolantes, para atender a demanda da Gerência de Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC/PA Pregão Elet. SRP. nº 015/2020 -NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 44.000,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 – Produto: 2795 – Funcional Programática: 16101.12.122.1297 – Projeto Atividade: 8338. – Natureza de Despesa: 3390.30.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Silveira & Dalmas Ltda. CNPJ nº 27.745.509/0001-10, com sede Rua Niteroi, nº 110, Sala 1, CEP: 86.182.-070, Vila Guarani, Cambe/PR.

Data de Assinatura: 18/06/2021

Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2022

Ordenador: Elieth De Fátima Da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 669422

Contrato: 045/2021

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Estrada do Icuí Guajará, nº 1223, Icuí, no município de Ananindeua/PA, para funcionamento da EEEF Celina Del Tetto da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Dispensa de Licitação: nº 012/2021-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 14.900,00

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0104 – Produto: 2795 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509. – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39.